CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor responsável, proceda com revitalização da quadra poliesportiva localizada na Rua Flávia Sampaio Bello, Jardim Belo Alto, bem como a manutenção ao seu entorno (corte de grama etc).





JUSTIFICATIVA:

As quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr saltar,

realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por serem espaços fechados.

Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas, principalmente na quadra poliesportiva acima indicada, para que os munícipes possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 14/03/2024 10:40:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador